

DECRETO Nº 16252/2020

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo à professora Silvia Rubert.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDE Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento), com base no Artigo 57 da Lei 1416/2008, com redação alterada pela Lei 1689/2012, no período de 16 de março a 18 de dezembro de 2020, a professora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	CPF	Escola em que atua
18994-1	Silvia Rubert	070.056.119-69	Escola Municipal do Campo Juscelino Kubitschek

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças